

EDITAL Nº 096/2019/CAV

Fixa normas para matrícula na Turma Especial da disciplina "**Tópicos Especiais em Saúde Animal - Special Topics in Veterinary Clinical Pathology**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina "**Tópicos Especiais em Saúde Animal - Special Topics in Veterinary Clinical Pathology**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC.

Art. 2º Estabelecer que a disciplina supracitada será **ministrada na Língua Inglesa**.

Art. 3º Estabelecer o período de **04/02/2020 a 09/02/2020**, para que os alunos regulares, **não ingressantes**, dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC, efetuem matrícula.

§ 1.º A matrícula dos alunos, referidos no *caput* deste artigo, devem ser efetivadas, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente via internet, no sistema SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br).

§ 2.º O acadêmico que não conseguir efetivar matrícula via internet - por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados - deverá comparecer na secretaria de ensino de pós-graduação, no dia **10/02/2020**, para efetivar presencialmente a sua matrícula. Neste caso, o acadêmico deverá, no ato da matrícula, apresentar, devidamente preenchido e assinado pelo respectivo orientador, o "**Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula**" (Anexo 1).

Os horários para efetivação de matrícula, de forma presencial, são os seguintes: das **08h às 11h:30** e das **13h às 18h**.

Art. 4º Estabelecer, para solicitação e efetivação de matrícula como aluno especial, os seguintes procedimentos por parte dos interessados (que não se enquadram no *caput* do artigo 3º deste edital):

I. Preencher e assinar, corretamente o Formulário de "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**" (Anexo 2);

II. Obter junto ao professor **Joandes Henrique Fontequê**, parecer favorável à efetivação de matrícula, em campo próprio do formulário de "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**";

OBS: Recomenda-se, ao interessado em cursar a disciplina como aluno especial, apresentar, ao professor **Joandes**, no ato da obtenção de parecer:

Direção Geral

histórico escolar de graduação e/ou de pós-graduação; diploma de graduação (somente para interessados graduados).

III. Comparecer na **Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC**, no período de **04/02/2020** a **07/02/2020** - nos seguintes horários: das **08h às 11h:30** e das **13h às 18h** - para efetivar matrícula na disciplina, caso tenha obtido parecer favorável. No ato da efetivação de matrícula, o interessado deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**" devidamente preenchido e com parecer favorável;
- b) Cópia, autenticada, de Cédula de Identidade (somente para interessados brasileiros);
- c) Cópia, autenticada, do Passaporte, com visto, obtido na polícia federal, que permita o interessado estrangeiro estudar no Brasil (somente para interessados estrangeiros);
- d) Cópia, autenticada, da **Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM** (documento expedido pela Polícia Federal, exigido somente para interessados estrangeiros);

OBS: Caso o interessado estrangeiro ainda não possua a **Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM**, no ato de matrícula, será aceito, temporariamente, em substituição a tal documento, a apresentação de protocolo, autenticado, que comprove que o interessado estrangeiro solicitou, à autoridade competente, o referido documento.

- e) Cópia, autenticada, de documento que contenha o N° do CPF;
- f) Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou cópia, autenticada, de declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (somente para interessados graduados no Brasil);
- g) Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação ou de declaração de conclusão de curso de graduação, cursado no exterior, com Apostilamento (Convenção de Haia) ou com Legalização Consular (somente para interessados graduados no exterior);
- h) Documento original - de tradução juramentada, para a língua portuguesa, feita por tradutor público juramentado brasileiro - de todos os documentos de procedência estrangeira que não estejam redigidos em língua portuguesa.
- i) Atestado de matrícula em curso de graduação da UDESC (somente para graduandos da UDESC);
- j) Documento de encaminhamento do interessado para matrícula, emitido por orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC (somente para graduandos da UDESC).

§ 1.º O correto preenchimento do Formulário de "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**" é de responsabilidade do interessado, dispondo, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV, do direito de não efetivar matrícula relativa a requerimento preenchido incorretamente ou de forma incompleta, ainda que o mesmo possua parecer favorável do professor da disciplina;

§ 2.º Cabe salientar que os acadêmicos **selecionados para ingressar**, como alunos regulares, nos cursos do Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC, no **1º semestre de 2020**, deverão solicitar matrícula como aluno especial; sendo que após confirmarem o ingresso,

Direção Geral

como alunos regulares, nos respectivos cursos, poderão solicitar, caso tenham cursado a disciplina (com aprovação), aproveitamento da mesma.

§ 3.º Interessados, que são alunos regulares de outros Programas de Pós-Graduação do CAV/UDESC, estão dispensados de apresentarem, no ato da matrícula, os documentos exigidos para tanto, com exceção do **Requerimento de Matrícula como Aluno Especial** devidamente preenchido;

§ 4.º Interessados, que já possuem cadastro como aluno especial de pós-graduação do CAV/UDESC, estão dispensados de apresentarem, no ato da matrícula, os documentos exigidos para tanto, com exceção do **Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**, devidamente preenchido, e do documento de encaminhamento do interessado para matrícula, emitido por orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC, no caso de interessados graduandos da UDESC.

OBS: Os interessados, discriminados neste parágrafo, que fizeram cadastro, como aluno especial, quando eram graduandos da UDESC e que, no ato da matrícula, já estiverem graduados, deverão apresentar, também, o seguinte documento:

- Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou cópia, autenticada, de declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (para interessados graduados no Brasil); ou

§ 5.º Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação ou de declaração de conclusão de curso de graduação, cursado no exterior, com Apostilamento (Convenção de Haia) ou com Legalização Consular (para interessados graduados no exterior).

Art. 5º Designar o Prof. Dr. **Cleverson de Souza** (Professor Associado do "College of Veterinary Medicine, Washington State University Pullman", Estados Unidos) como professor responsável pela disciplina supracitada.

Art. 6º Estabelecer o período de **10/02/2020 a 11/02/2020** das **08h às 12h** e das **14h às 18h** para a ministração de aulas.

Art. 7º Estabelecer o "**Auditório Pinhão**", do prédio da Engenharia Florestal do CAV/UDESC, como local de realização das aulas.

Art. 8º Estabelecer que o resultado final da disciplina será publicado no Sistema SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br) em até 30 (trinta) dias após o encerramento da disciplina.

Art. 9º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores, sendo que o(s) modelo(s) de procuração pode(m) ser obtido(s) no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/cav/secretariadeposgraduacao/formularios>.

Art. 10º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 18 de dezembro de 2019.

Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral do CAV/UDESC

Direção Geral

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Acadêmico: _____
Programa: _____
Curso: _____
Orientador: _____
Semestre: **2020/1** _____

DISCIPLINA A INSERIR

Código	Nome da Disciplina	Visto do Prof. da Disciplina
TESVCP	Tópicos Especiais em Saúde Animal - Special Topics in Veterinary Clinical Pathology	

Lages, SC, ___/___/____.

Assinatura do Orientador

Direção Geral

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, CPF Nº _____, graduado(a) em _____, venho requerer, através deste, matrícula, no **1º semestre de 2020**, como **aluno especial**, na disciplina **TESVCP - "Tópicos Especiais em Saúde Animal - Special Topics in Veterinary Clinical Pathology"**, pertencente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal.

JUSTIFICATIVA

Nestes termos,
Peço Deferimento.

Lages, SC, ___/___/____.

Assinatura Solicitante

Parecer do Professor em ___/___/____.

Assinatura do Professor: _____

CAMPO A SER PREENCHIDO POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Visto da Secretaria de Pós-Graduação

em: ___/___/____.
